e-mail: cmdcaantoniocarlos@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Dispõe sobre a aprovação de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência - FIA do município de Antônio Carlos/SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Antônio Carlos/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal n.º 8.069/1990, e pela Lei Municipal nº 1.602/2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Estatuto de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; conforme Plenária do dia 17 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, deliberação da Plenária Ordinária de 17 de julho de 2025;

CONSIDERANDO, Lei Municipal nº 1.602/2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Estatuto de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal n.º 8.069/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** os Projetos descritos a seguir, que poderão ser financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA, do município de Antônio Carlos/SC, na forma do Edital 01/2025 – "Seleção Pública de inscrição de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA"; foram avaliados pela Comissão de Seleção - Resolução nº 05/2025.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AGÊNCIA: 4439
CONTA: 71.014-5

01 – PROJETO: " Programa Bombeiro Mirim na Escola – Construindo valores e prevenindo acidentes"
Entidade: Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina – 10º Batalhão de Bombeiros Militar; 3ª Companhia Bombeiros Militar; 3º Pelotão Bombeiros Militar; 1º Grupo de Bombeiros Militar (Antônio Carlos/SC).
Valor do Projeto: R$ 49.175,50 (quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Valor do Recurso do FIA: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02 – PROJETO: "Enraizando o Atletismo".
Entidade: Associação Esportiva ISTEPÔ
CNPJ: 48 879 393/0001-81
Valor do Projeto: R$ 49.999,29 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos)
Valor do Recurso FIA: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

03 – PROJETO: "Tecnologia que transforma: uso de jogos digitais como ferramenta terapêutica na APAE de Antônio Carlos".
CNPJ: 11 516 858/0001-20
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antônio Carlos/SC
Valor do Projeto: R$ 14.240,15 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais e quinze centavos)
Valor do Recurso FIA: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - CONSIDERAR APTAS à celebração da parceria as entidades relacionadas nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 17 de julho de 2025.

Beatriz de Sá Bianchetti

Presidente do CMDCA